

## DECRETO MUNICIPAL Nº 111/2025

**“Dispõe sobre a Exoneração da Coordenadora da Farmácia Básica de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **MÁBIA AVELAR MOREIRA RG Nº 1298287693 SSP BA** e do **CPF Nº 038.158.585-93**, que ocupava o cargo de Coordenadora da Farmácia Básica, deste município de Condeúba.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 07 de maio de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
**Prefeito Municipal**